

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 689/2026-GP, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

*“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.*

**CONSIDERANDO** o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 25/06/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **MARIA DA PAZ DANTAS**, matrícula nº 18\*\*, ocupante do cargo comissionado de Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, gozo de 20 (vinte) dias de férias no período de 10/08/2026 a 29/08/2026, correspondente ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 03 de agosto de 2026.

***KLEYTON MEDEIROS DANTAS***

Prefeito Municipal

***MARCOS LEANDRO DANTAS***

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Port. Nº 001/2025

**Publicado por:**

Marcos Leandro Dantas

**Código Identificador:**12BBC1E1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/08/2026. Edição 3848

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>